



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0473, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200011015386, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 11 de maio de 2022, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o 2º Tenente QOC 03.857 DANIEL HENRIQUE CASTRO ALVES, inscrito no CPF nº 014.605.801-17, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, atualmente à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, lotado na Gerência de Engenharia/DGAP, por efeito da Portaria nº 0035, de 12 de Janeiro de 2022 ([000026634497](#)).

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 10/05/2022, às 18:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029946360** e o código CRC **602D5B38**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202200011015386



SEI 000029946360